

JSS

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

## **RESOLVE**

converter em demissão, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0600180077097 (0058742-8/2012-SEC), o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 30.01.2013, que exonerou, a pedido, **JULIANA DE SOUZA GOMES NOGUEIRA** do cargo de Professor, cadastro nº 11.533.460-1, da lotação da Secretaria da Educação, com fundamento nos art. 192, inciso II, e 198, c/c o parágrafo único do art. 240, todos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0600180056499 (SEC 0010800-0/2015), **ANGELA MARIA MACHADO** do cargo de Professor, cadastro nº 11.336.914-7, da lotação da Secretaria da Educação, com fundamento no art. 192, inciso II, c/c o art. 198, ambos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0600960478576 (SEC 0003791-2/1996), **CLÁUDIA VEGA CORREIA GONÇALVES** do cargo de Professor, cadastro nº 11.259.190-3, da lotação da Secretaria da Educação, com fundamento no art. 192, inciso II, c/c o art. 198, ambos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0200150573512 (SEC 0059784-6/2013), **CLÁUDIA REGINA DE BARROS** dos cargos de Professor, cadastros nºs 11.244.398-0 e 11.275.550-7, da lotação da Secretaria da Educação, com fundamento no art. 192, inciso II, c/c o art. 198, ambos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de abril de 2019.

**RUI COSTA**  
*Governador*